



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 100/2018

Institui o programa de bolsas de tradução de conteúdo acadêmico e institucional destinadas a alunos da UFJF

O Conselho Setorial de Graduação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a Política Linguística da UFJF, aprovada conforme ata da reunião de 24 de maio de 2018, a Portaria nº 11, de 24 de agosto de 2018 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 18 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. APROVAR a criação do programa de Bolsas de tradução de conteúdo acadêmico e institucional para alunos da UFJF, gerenciado pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI).

§1º - A carga horária dos bolsistas será limitada a até 12 (doze) horas semanais para cada bolsista, e a bolsa terá a duração de 12 (doze) meses.

Art.2º. O programa tem como objetivos:

- I. Facilitar o acesso e a divulgação das oportunidades e iniciativas acadêmicas por meio da disponibilização de conteúdo institucional em idiomas diferentes do Português Brasileiro, aumentando a capacidade de atração de estrangeiros;
- II. Contribuir com o aumento do número de publicações internacionais da UFJF por meio da revisão de artigos redigidos em língua estrangeira, de maneira a aumentar as taxas de aceitação por periódicos internacionais;
- III. Contribuir para o processo de internacionalização da UFJF por meio do desenvolvimento das competências de tradução de sua comunidade discente;
- IV. Contribuir para o aperfeiçoamento linguístico do conjunto dos alunos, professores e TAEs da UFJF.

Art. 3º. A DRI publicará anualmente edital específico para seleção dos bolsistas deste programa, observando as diretrizes desta resolução.

Parágrafo único: A quantidade e o valor das bolsas, os idiomas oferecidos e o nível mínimo de proficiência serão detalhados a cada edital, conforme a disponibilidade

orcamentária e a demanda institucional por material traduzido estimada pela DRI.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 26 de setembro de 2018.

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretaria do Conselho Setorial de Graduação